

Matéria publicada no Diário Oficial do Município de RIO BRILHANTE de Mato Grosso do Sul, no dia 27/06/2023.

Número da edição: 2732

**DECRETO Nº 32.033, de 23 de junho de 2023.**

**Dispõe sobre revogação de convocações de professores.**

**LUCAS CENTENARO FORONI**, Prefeito Municipal de Rio Brilhante, Estado de Mato Grosso do Sul, empossado em 01 de janeiro de 2.021, conforme Ata da Primeira Sessão Solene, linha 275 e seguintes, publicada no Diário Oficial nº 2138, Ano XII, de 08/01/2021, no uso de suas atribuições legais inerentes ao cargo conferidas através do art. 77, I a XLII da Lei Orgânica do Município de Rio Brilhante.

**DECRETA:**

**Art. 1º Revogo totalmente a(s) convocação(ões) do(s) professor(es) lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, conforme descrito abaixo.**

<b>Matrículas N.</b>	<b>Nome</b>	<b>CH Mens.</b>	<b>Classe Nível</b>	<b>Modalidade de Ensino</b>	<b>Efeitos retroativos Data da Revogação</b>	<b>Aulas ministradas no mês a receber</b>
15.541	<b>Luana Herichs Pael do Nascimento</b>	75	A-V	História	<b>01/06/2023</b>	-

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos às datas descritas na tabela**, revogadas as disposições em contrário.

Rio Brilhante - MS, 23 de junho de 2023.

**LUCAS CENTENARO FORONI**

Prefeito Municipal